

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015/SJC – CASE de Joinville.

3ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2015, para os cargos relacionados abaixo, para ocuparem as vagas não preenchidas na 2ª Convocação, respeitando o número de vagas estabelecidos no edital, a comparecerem na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville, situada na Rua Nove de Março, 817 – Bairro Centro – **Joinville/SC**, **para entregar os documentos para a contratação**, no dia 28 de agosto de 2015, às 13:30hs.

Informamos que o Curso de Formação será realizado na **Cidade de Florianópolis** com previsão de início no dia 08 de setembro de 2015, devendo o candidato acompanhar o site da ACADEJUC para obter maiores informações (<http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc>, telefone: (048) 3248-0703).

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.3 do Edital 002/2015. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
121	Alexandre Rodrigues	3,8	07/02/1975
122	Marcos Paulo Crepaldi	3,8	06/06/1975
123	Porto Rico Ricardo de Moraes	3,8	12/10/1975
124	Jean Fernandes	3,8	22/04/1976
125	Claudiano Antônio Reis	3,8	24/12/1976
126	Anderson Rodrigues de Castro	3,8	01/03/1977

Agente de Segurança Socioeducativo – Feminino			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
13	Silvana Oesterreich Henning	9,0	26/03/1971

Motorista			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
6	Uelder Jose de Lima	8,2	12/05/1986
7	Ismael Alexandre Paciello	8,1	30/01/1965

Instrutor de Mecânica			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
3	Devanir Jose Fhohlich	4,5	22/02/1960

Téc. Atividades de Saúde: função de Téc. de Enfermagem			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
3	Marcia Rosane Nikoski	7,0	21/10/1971

Assistente Social			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
6	Fernanda Muller	2,1	07/01/1986
7	Sarah de Almeida Chaplim	1,5	15/07/1983

Enfermeiro			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
3	Angela Cristina Landvoigt Bonella	10,5	26/08/1969

Psicólogo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
7	Marina de Almeida Ribeiro	4,6	25/01/1987
8	Scheila Giosele dos Santos	4,3	22/06/1982
9	Rachel Vargas	4,0	05/02/1977

Informamos que os documentos necessários para a contratação estão relacionados abaixo, conforme item 6.3 do Edital 002/2015. **Cabe salientar que o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional de Admissão emitido pelo Médico de Trabalho.**

6.3.1. Classificação no processo seletivo simplificado;

6.3.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

6.3.3. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

6.3.4. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido pelo médico do trabalho, ficando o custeio do próprio candidato que será contratado;

6.3.5. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

6.3.6. Cópia do Diploma e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

6.3.7. Comprovante do número de PIS/PASEP;

6.3.8. Cópia da carteira de trabalho dos dados pessoais e a parte onde constam as contratações;

6.3.9. Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

6.3.10. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

6.3.11. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

6.3.12. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente, ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.3.13. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.3.14. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda e do formulário MLR-19 - declaração de Bens e Valores, (será fornecido no ato da contratação);

6.3.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**;

6.3.16. Declaração de acúmulo de cargos, formulário MLR-18, que será fornecido no ato da contratação (Fica proibida a contratação, por este Processo Seletivo Simplificado, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e, desde que haja compatibilidade de horários, na forma disposta na alínea “c”, inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, de acordo com o art. 6º da LC 260/2004);

6.3.17. Preenchimentos dos formulários MRL-64, MRL-15 e MRL-71; (os formulários solicitados serão fornecidos no ato da contratação);

6.3.18. Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge.

6.3.19. Caso for incluir dependentes no Cadastro do Vínculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.

6.4. O (a) candidato (a) ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, após a entrega dos documentos listados no item 6.3, fica condicionado a entregar o laudo de exame toxicológico dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com o seu nome, número do CPF num prazo de 45 dias a contar da entrega da documentação para contratação, para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, ficando o custeio do próprio candidato que será contratado.

6.2.1. Laudo de exame toxicológico com resultado negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações

sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

6.2.2. Permanecerá na vaga do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, o candidato que apresentar resultado **NEGATIVO** no exame toxicológico.

6.2.3. O candidato que apresentar o resultado positivo no exame toxicológico **terá seu contrato rescindido imediatamente** sem direito a indenizações.